

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

VEREADOR(A): PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Altera o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte (PROMIFAE) para ampliar a alíquota de incentivo de 0,2% para 0,3%, fortalecendo as políticas públicas esportivas do Município.

JUSTIFICATIVA:

Santos é reconhecida como cidade de tradição esportiva. O PROMIFAE desempenha papel estratégico no financiamento de projetos esportivos por meio de incentivos fiscais. O aumento da alíquota para 0,3% amplia a capacidade de investimento em programas voltados à formação de atletas, infraestrutura, eventos e inclusão social, beneficiando crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência. A medida reforça o compromisso com o desenvolvimento humano e a valorização do esporte como política pública essencial.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

VEREADOR(A): PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Institui diretrizes para a ampliação de programas permanentes de lazer ativo e gratuito em espaços públicos, com possibilidade de fechamento temporário de vias para atividades esportivas e recreativas destinadas a todas as faixas etárias.

JUSTIFICATIVA:

O lazer é direito social e fator determinante para a saúde e o bem-estar da população. Esta proposição visa promover o uso qualificado de praças, praias e centros comunitários por meio de programas de lazer ativo, com atividades orientadas por profissionais e calendário fixo. Também propõe o fechamento temporário de vias nos fins de semana para eventos familiares, seguindo modelos bem-sucedidos como as “ruas de lazer”. A proposta atende à demanda por políticas de saúde preventiva e inclusão social, promovendo o convívio comunitário e o uso democrático dos espaços urbanos.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

VEREADOR(A): PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Destina recursos para a melhoria e adequação da infraestrutura pública, com a criação de faixa de acessibilidade ao lado da ciclovia, visando atender a todos, sejam aqueles que buscam a prática destinada ao atletismo no município, bem como a mobilidade de pessoas portadoras de deficiência física, principalmente os que necessitam utilizar cadeiras de rodas.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma faixa de acessibilidade ao lado da ciclovia visa atender de forma inclusiva tanto os praticantes de atletismo quanto as pessoas com deficiência física, especialmente aquelas que utilizam cadeiras de rodas. A adequação da infraestrutura pública é essencial para garantir o direito de todos ao acesso pleno aos espaços urbanos e à prática esportiva. Esse investimento promove a inclusão social, incentiva hábitos saudáveis, amplia as possibilidades de mobilidade e contribui para uma cidade mais justa e acessível, além de estimular a participação em atividades esportivas e recreativas de forma equitativa.